

A photograph of a sandy beach with a large, dark, viscous oil spill in the foreground. The spill is dark blue/black and has a thick, wavy texture. In the background, the ocean waves are visible under a clear blue sky with some light clouds. The beach is covered in sand, and there are some small pieces of debris scattered around.

DERRAMAMENTO DE ÓLEO NA ÁREA COSTEIRA DO NORDESTE BRASILEIRO

Victor Manoel Mariz
Procurador da República - PRRN

CONCEITOS

- **Incidente:** qualquer descarga de substância nociva ou perigosa, decorrente de fato ou ação intencional ou acidental que ocasione risco potencial, dano ao meio ambiente ou à saúde humana;
- **Alijamento:** todo despejo deliberado de resíduos e outras substâncias efetuado por embarcações, plataformas, aeronaves e outras instalações, inclusive seu afundamento intencional em águas sob jurisdição nacional;
- O fato pode configurar, também, crime ambiental previsto no art. 54, § 2º, IV e V, da lei 9.605/98

RETRATO DO DESASTRE

- O que se sabe até o momento? Qual o tamanho do desastre?
- Quantidade de petróleo coletado (percentual evaporado),
- Natureza: petróleo "cru" (laudo da Petrobras e UFBA) e de subsuperfície (dificuldade de mapeamento da "língua negra" por satélite),
- Marcadores biológicos do óleo sugerem semelhança com óleo da Venezuela. Necessidade de avaliação por perícia oficial.
- Total de áreas afetadas.

EVOLUÇÃO DAS ÁREAS ATINGIDAS PELAS MANCHAS DE ÓLEO

5 de setembro



15 de setembro



30 de setembro



8 de outubro

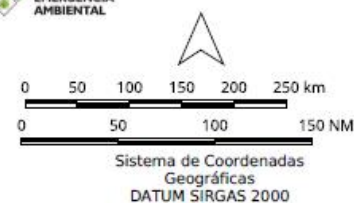
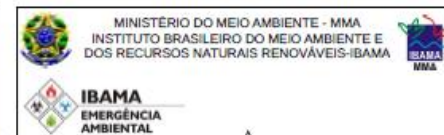


CRONOLOGIA DAS PRIMEIRAS MANCHAS DE ÓLEO (POR ESTADO)

NÚMERO	ESTADO	AVISTAMENTO
1º	PARAÍBA	30/08/19
2º	SERGIPE	02/09/19
3º	PERNAMBUCO	02/09/19
4º	CEARÁ	07/09/19
5º	RIO GRANDE DO NORTE	07/09/19
6º	ALAGOAS	07/09/19
7º	MARANHÃO	08/09/19
8º	BAHIA	01/10/19

ÁREAS COM LOCALIDADES OLEADAS NO NORDESTE BRASILEIRO

ATUALIZADO EM 15/10/2019 - 19h32



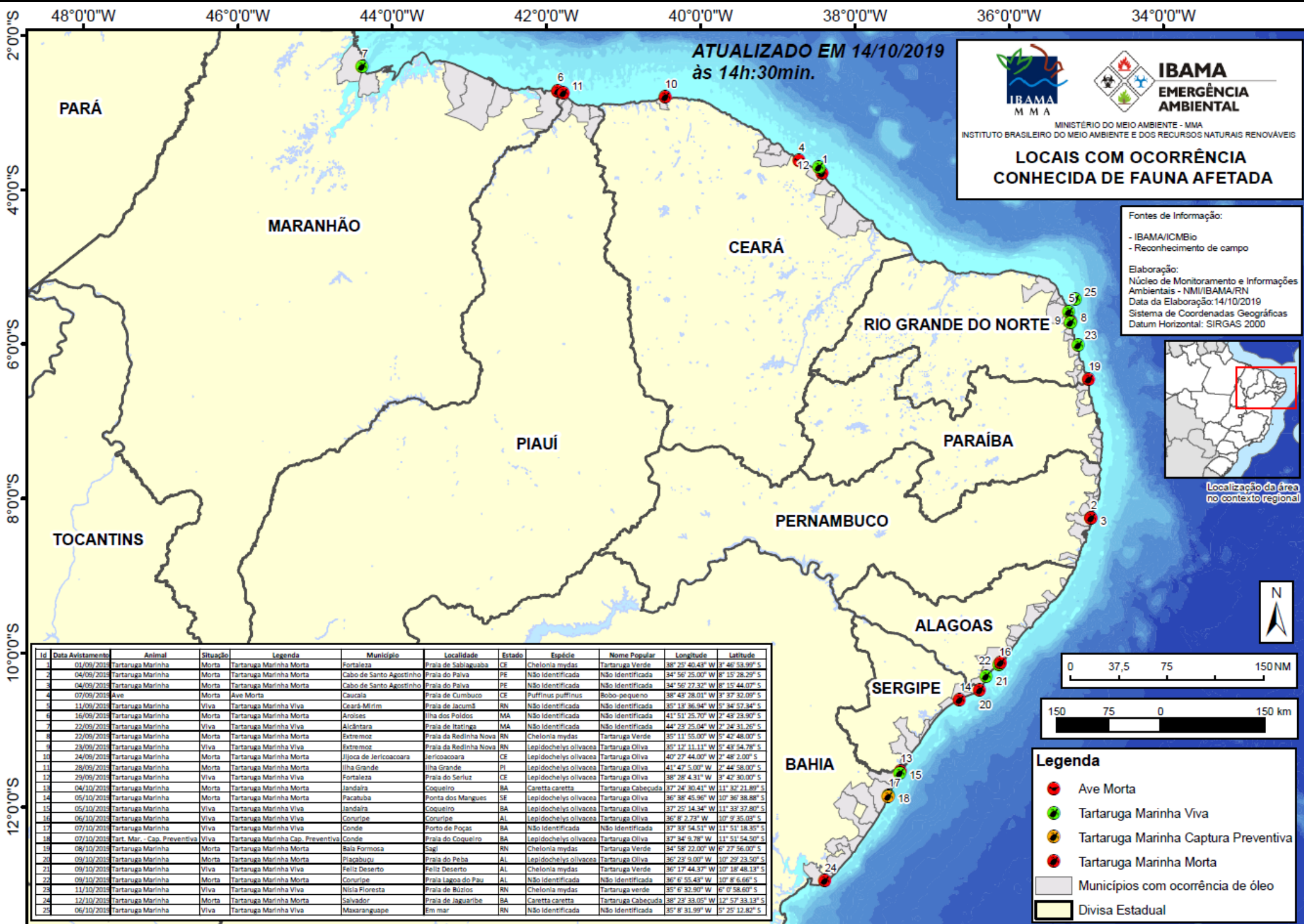
Legenda

- AREA AFETADAS_OLEO
- AREAS_OLEADAS [167]
 - Em Limpeza [18]
 - Não Observado [62]
 - Oleada - Manchas [14]
 - Oleada - Vestígios/Esparsos [73]
- Brasil_UF
- OSM Standard

TABELA QUANTITATIVA
Estados Afetados - 9
Municípios Afetados - 72
Localidades Afetadas - 167

Fontes:
IBAMA/NMI-CE/IBGE/SISCOM/OpenstreetMap.

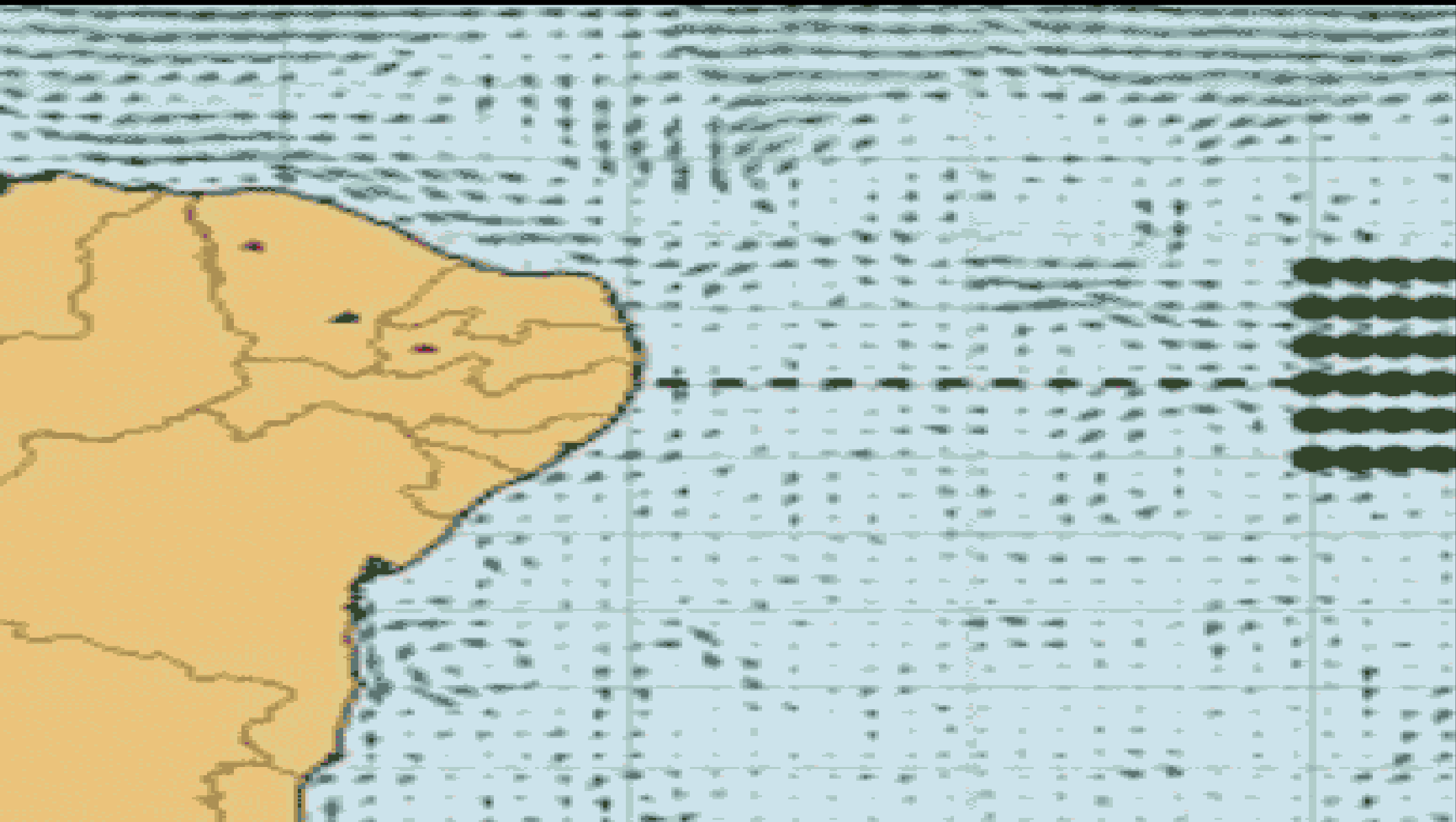
VICTOR BIZERRA QUARESMA
MAT. 1571874
Analista Ambiental
Responsável Técnico
Data: 15/10/2019



CORRENTES MARÍTIMAS



CORRENTES MARÍTIMAS



ATUAÇÃO DO MPF

- **As duas linhas de atuação:**

- Instar e cobrar as autoridades municipais, estaduais e federais na contenção, prevenção e limpeza urgente das praias e costões atingidos.
- Apurar a causa, a origem e os responsáveis pelo vazamento do óleo (investigação do crime ambiental)

- 9 procedimentos extrajudiciais instaurados pelo MPF em todos os Estados do NE com o objetivo de investigar o aparecimento de manchas de óleo e cobrar a atuação dos órgãos e das entidades federais, estaduais e municipais do meio ambiente;

- **Destaques:**

- Ação Civil Pública em Sergipe nº 0805579-61.2019.4.05.8500;
- Inquérito Policial nº 0404/2019-4 SR/PF/RN no Estado do Rio Grande do Norte (apuração em nível nacional da responsabilidade criminal);
- 24 recomendações somente no Estado do RN;
- Ação Civil Pública na Bahia nº 1012418-15.2019.4.01.3300;

RESPONSABILIDADES

- Civil:

- Multa (art. 25, § 2º, Lei nº 9966/2000);
- Indenização por danos materiais, morais e sociais; Ressarcimento
- Responsabilidade ambiental objetiva, informada pela Teoria do Risco Integral (não admite excludentes) e solidária;
- Princípio do risco controlado e o princípio da precaução(art.225,§1º, V e VII da CF). Falha no controle e monitoramento.

- Penal:

- Art. 54, § 2º, V, da Lei 9.605/98;
- Projeto de Lei 2.787/2019, que prevê alteração da Lei 9.605/98 para tipificar o crime de “ecocídio” (causar desastre ambiental com destruição significativa da flora ou mortandade de animais: pena de reclusão de 4 a 12 anos e multa). Altera também a multa de R\$ 50 e R\$ 50 milhões para R\$ 2 mil a R\$ 1 bilhão de reais.

RISCOS E INCERTEZAS

- Balanço das ações adotadas: medidas de reação e limpeza
- Inexistência de ações preventivas e de Planos de Contingência estaduais- Inexistência de Planos de área e planos não homologados. Ausência de mapa de sensibilidade nos planos de Área. Lacuna na legislação. Não aproveitamento do MAREM e das Cartas SAO.
- Manchas de óleo passaram despercebidas por radares e pelas autoridades marítimas, dificultando a adoção tempestiva de medidas de prevenção e contenção. Ausência de ação planejada. Falha no controle. Ineficiência Estatal na atuação retrospectiva. Poluidor indireto.
- Falta de informações sobre a possibilidade da chegada de novas manchas de óleo na costa, o que dificulta as ações preventivas
- Alcance e dano a áreas sensíveis -BA e SE (importância das Cartas de Sensibilidade ao Óleo, do MAREM, bem como dos planos de contingenciamento nacional e estaduais) .

PLANO NACIONAL DE CONTINGÊNCIA

- Previsto no Decreto 8.127.13
- O que é?
- Órgãos que o integram.
- Instrumento que fixa responsabilidades, estabelece estrutura organizacional e define diretrizes para uma ação coordenada com o objetivo de ampliar a capacidade de resposta em incidentes de poluição e minimizar danos ambientais;
- Autoridade Nacional, Comitê Executivo, Grupo de Acompanhamento e Avaliação e Comitê de Suporte;

PLANO DE CONTINGÊNCIA

- É hora de acionar o plano? Quem pode acionar e quando?
- Acionado pelo Grupo de Acompanhamento e Avaliação em casos de poluição por óleo de significância nacional;
- Como se avalia a significância nacional
- Art.17 do Decreto 8.127: quantidade de volume descarregado e ainda por vir, possibilidade de atingir áreas jurisdicionais de países vizinhos, sensibilidade ambiental da área afetada, poluição ou ameaça significativa a corpos d'água e outros recursos naturais, poluidor não identificado, em áreas não cobertas por Planos de Área.

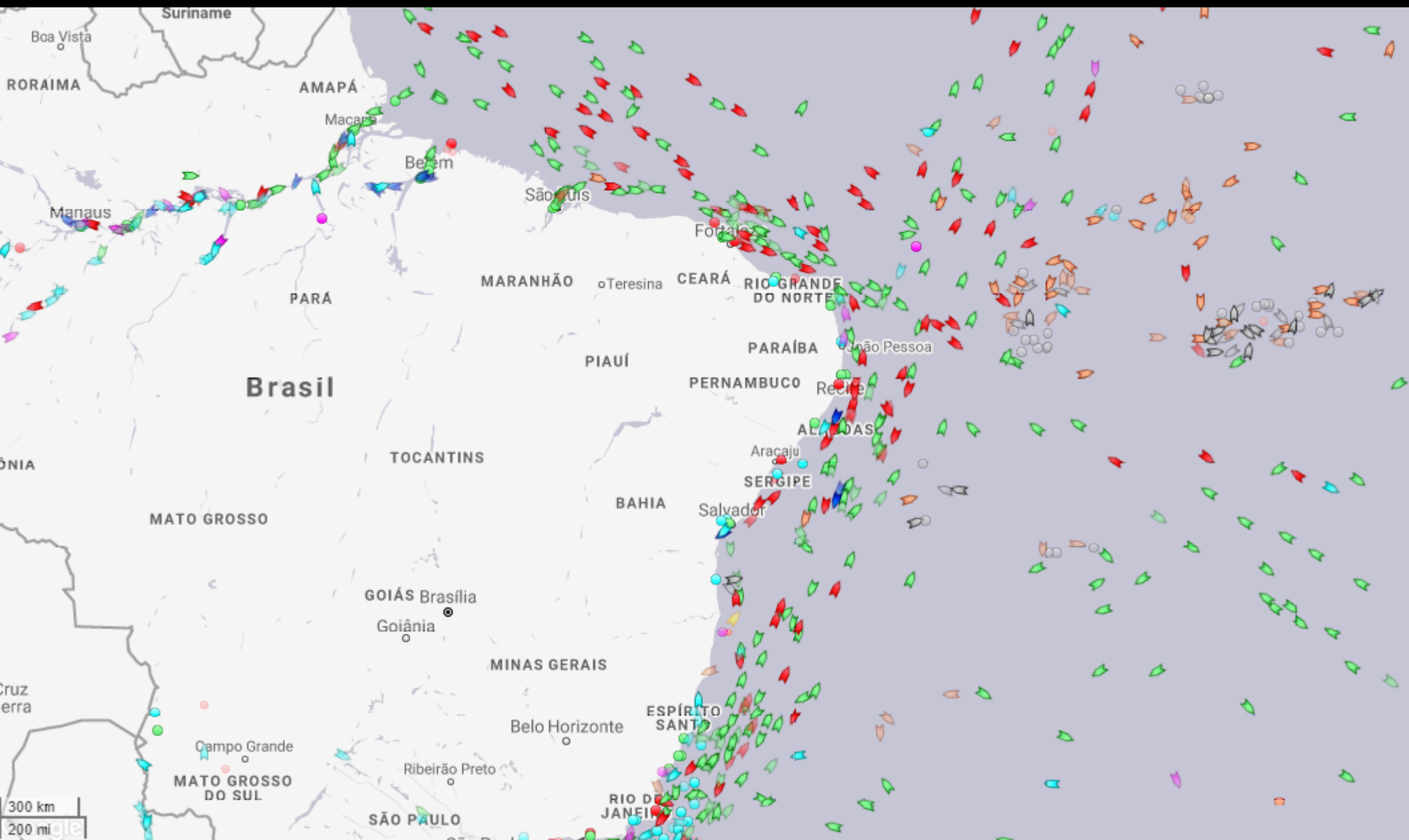
COMPLEXIDADE DAS INVESTIGAÇÕES

- Hipóteses levantadas:
 - Naufrágios;
 - Derramamentos acidentais ou voluntários por embarcações em águas superficiais;
 - Afloramento natural ou exsudação de petróleo (muito remota);
 - Lavagem de tanques de navios (muito remota pela quantidade de óleo);
 - Vazamento em plataformas;
 - Barris encontrados no litoral de Sergipe e Alagoas.

COMPLEXIDADE DAS INVESTIGAÇÕES

- Dificuldades e desafios
 - Cooperação jurídica internacional e preservação da cadeia probatória- investigação dedutiva;
 - Demora no intercâmbio de informações entre os órgãos e as instituições responsáveis;
 - Fatores técnicos ou científicos (ausência de identificação precisa por imagens de satélite do ponto de vazamento e necessidade de análise do material coletado por peritos oficiais).

REGISTRO DAS EMBARCAÇÕES EM 15/10/19





OBRIGADO